



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02275 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 140/2023

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL COMSEA, PARA A GESTÃO 2023/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 2.156/2019, de 14 de junho de 2019, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes, governamentais e não governamentais para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – **CONSEA**, para a gestão 2023/2025:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
SECRETARIA	NOME	TITULARIDADE
Secretaria Municipal de Educação	Daniela Fiorim Lopes	Titular
Secretaria Municipal de Assistência Social	Bruna Carla Bottini	Suplente
Secretaria Municipal de Agricultura	Rosane Bressiani Compagnon	Titular
Secretaria Municipal de Saúde	Marilene Nunes da Silva	Suplente

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	NOME	TITULARIDADE
Representantes de grupos com necessidades alimentares especiais: Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)	Jacira Weidmann Paulino	Titular
Associação de Mães de Autistas de Santa Tereza do Oeste (AMASTO)	Daniele Lins	Suplente



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAC. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR, dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2023

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 02275 21Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Programa de Hipertensão Arterial e Diabetes (HIPERDIA)	Sheila Mara Buscarioli	Titular
Associação dos Idosos de Santa Tereza do Oeste	Luiza Batistela Fernandes	Suplente
Representantes dos agricultores que fornecem alimentos nos Programas de Merenda Escolar	Magali Liba	Titular
	Jose Armando Alves de Souza	Suplente
Entidades ligadas à produção orgânica: Cooperativa de Reforma Agrária e Agricultura Familiar (COPCRAF)	Eduardo Rodrigues Ferreira	Titular
Instituto Pedra da Mata Educação e Sustentabilidade	Eliana Maria Lopes	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Tereza do Oeste, 19 de Julho de 2023.

Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por ELIO MARCINIAK. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)